

PODER LOCAL OLIGÁRQUICO: ALTO SERTÃO DA BAHIA¹

Erivaldo Fagundes Neves²

RESUMO: (Poder local oligárquico: alto sertão da Bahia) - A colonização portuguesa estruturou no Brasil uma sociedade senhorial-escravista que se desenvolveu sob hegemonia da aristocracia agrária, com perfil simultaneamente autoritário e paternalista, na qual o poder político, emanado da propriedade fundiária, articulava-se na base econômica local, subordinando os interesses públicos aos negócios particulares. Essa cultura de poder local consolidou-se durante a formação do Estado Nacional Monárquico, transferiu-se para a República Oligárquica, adequando-se às alternâncias de autoritarismo e populismo, nacionalismo e liberalismo. Para compreender sua dinâmica e articulações locais e regionais com as instâncias provincial/estadual e nacional, faz-se necessário conhecer o processo de formação desse poder local com as milícias coloniais e sua reafirmação através da Guarda Nacional, numa região do interior da Bahia, tomando-se a dimensão local do município de Caetité.

Palavras-chave: Aristocracia fundiária; Guarda Nacional; Milícias coloniais; Oligarquias agrárias; Sertão baiano.

ABSTRACT: (Local oligarchic power: The deep interior of Bahia). Portuguese colonization bequeathed to Brazil a society structured on a master/slave system which developed under a hegemony of agrarian aristocracy, with a profile both paternalistic and authoritarian. Political power, based on land ownership, found expression in a local economic base, subordinating public interests to private business. This power culture was consolidated during the formation of the National Monarchic State and was transferred to the oligarchic Republic, adapting itself to the alternations between authoritarianism and populism, nationalism and liberalism. In order to understand its dynamic and its local and regional links with its provincial/state and national counterparts, it is necessary to get to know the formation process of this local power with the colonial militias and its reaffirmation by the National Guard, taking as its local dimension the municipality of Caetité, in the interior of Bahia.

¹ Versão resumida do quinto capítulo do livro *Uma Comunidade Sertaneja: da Sesmaria ao Minifúndio (Um Estudo de História Regional e Local)*, em processo de publicação pela Editora da UFBA.

² Universidade Estadual de Feira de Santana, Departamento de Ciências Humanas. Km 03 BR 116, Campus Universitário. 44031-460, Feira de Santana, BA, Brasil.

Key words: *The aristocracy of land ownership*; The National Guard; Colonial militias; Agrarian oligarchies; The Bahian "sertão".

Introdução

Compreende-se melhor a cultura de poder no Brasil considerando-se o objetivo fundamentalmente econômico da colonização, quando o Estado Português organizou a sociedade senhorial-escravista para explorá-la. A nobreza gestora em Portugal estimulou as atividades produtivas coloniais, antes de tudo para cobrar tributos, enquanto a burguesia mercantil metropolitana usufruía do monopólio comercial da colônia. Nesse processo forjou-se no Brasil uma sociedade caracterizada, desde suas origens, pela "forte presença" do Estado, manifestada "através de seu caráter autoritário", legitimado por relações políticas paternalistas. Desenvolveu-se o paternalismo político como atenuador do autoritarismo, "tanto de Estado quanto do patriarca local" (BURSZTYN, 1984) em cada distrito, município ou conjunto de unidades administrativas.

A produção açucareira, perdendo sua "importância relativa" no contexto sócio-econômico brasileiro, permaneceu como "atividade predominante no Nordeste". O deslocamento geográfico do centro dinâmico da economia não desequilibrou as articulações políticas locais da Colônia. Os grupos dominantes, revezando-se na hegemonia do poder central, mantiveram-se solidamente controlando as estruturas de mando regionais e principalmente locais. Não conseguindo submeter o poder local de base fundiária, o governo geral da Colônia adotou uma "política de coexistência pacífica", explicitada na "omissão do poder público sobre questões políticas locais, recebendo, em contrapartida", reconhecimento e "apoio do poder local" (BURSZTYN, 1984).

Esse pacto manteve-se após a formação do Estado Nacional, como fator de equilíbrio dos interesses políticos e econômicos durante a Monarquia e Primeira República. E essa cultura de poder local no Brasil enraizou-se na estrutura sócio-econômica e organização político-administrativa coloniais, consolidando-se no processo de formação do Estado Nacional, expandindo com as subdivisões espaciais das circunscrições político-administrativas.

Discussão

A ocupação, povoamento e colonização do Brasil, fez-se como desdobramento das guerras de conquista do Reino de Portugal, num contexto tenso e conflituoso. Para o patrulhamento do imenso território, controle da ordem social e segurança do processo produtivo, montou-se um vigoroso aparelho militar, com três tipos de organização: tropas regulares ou de linha - vindas da metrópole - responsáveis pela defesa externa; semi-regulares ou serviços de ordenanças - de natureza privada, mantidas pelo senhorio - com atribuição de impor e manter a ordem, reprimir atividades corsárias, ataques indígenas e insubmissões de escravos; e irregulares ou bandeiras - de natureza temporária - objetivando aprisionar índios para o trabalho compulsório e procurar pedras e metais preciosos (SODRÉ, 1979).

As tropas regulares - terrestres e marítimas - compunham-se de homens assalariados, "brancos, robustos e de boa aparência, solteiros, desembaraçados de compromissos e que não fizessem falta a seus pais" (SILVA, 1986) recrutados na Metrópole. O caráter guerreiro do empreendimento colonizador e a predominância da ordem privada sobre o poder público, fizeram dos Serviços de Ordenanças - formados pelos senhores de terras e de escravos, armados e "agremiados para combate em conjunto" - a mais ampla e "estável das organizações militares". Ao longo dos três séculos de colonização lusitana, a hierarquia dos comandos sofreu algumas reformas no Brasil. Inicialmente os capitães-mores comandavam os terços - unidades das tropas regulares metropolitanas - e os capitães, as companhias - subdivisões das milícias, organizadas pelos Serviços de Ordenanças (SODRÉ, 1979).

O governo metropolitano português instituiu no século XVII um Corpo Colonial de Ordenanças, mantido pelo "real erário" (SANTOS FILHO, 1956), que não chegou a ser plenamente organizado. Prevaleceram as milícias não profissionalizadas, de inspiração medieval, auto-sustentadas, bases do poder local. Em 1758 criaram-se os Regimentos das Ordenanças, logo organizados em todo o território colonial. Dividiram-se as capitanias em distritos militares - nem sempre correspondentes às circunscrições dos distritos de paz, instâncias jurídicas - nos quais instalaram Terços das Ordenanças, cujas patentes superiores ficaram com os grandes proprietários de terras e os demais postos da hierarquia ocupados, mais ou menos, de acordo com a estratificação social, definida pelo patrimônio e renda.

Os capitães-mores das Ordenanças promoviam os alistamentos da população masculina, através dos quais recrutavam dos estratos

populares contingentes para as tropas de linha, selecionando-se os filhos da oligarquia para os seus quadros. Todos os moradores deveriam se alistar nos distritos onde residiam. Isenção apenas para oficiais das câmaras - juizes, vereadores, procuradores e escrivões; - e profissionais especializados - médico, cirurgiões, sangradores, boticários, ferradores, estalajadeiros e almocreves - "por serem todos mais precisos para o serviço da República do que para o daquelas Ordenanças" (SANTOS FILHO, 1956).

Milícias e Ordenanças não remuneravam seus efetivos, que se fardavam, armavam-se por conta própria, e ainda pagavam tributos pelas patentes, gozando, em contrapartida, de privilégios, imunidades e prestígio social. Os comandantes superiores controlavam as instituições das suas respectivas áreas de domínio sócio-econômico e político-administrativo. Seu objetivo era "servir amplamente os interesses metropolitanos voltados para a manutenção da posse territorial, da ordem e da lei. Não eram, portanto, um simples instrumento de defesa militar mas, sobretudo, um importante auxiliar da administração central na tarefa de submeter e disciplinar a população local" (SILVA, 1986).

A oligarquia senhorial dominante na colônia vinculava-se à declinante nobreza e à burguesia mercantil ascendente, aliadas na Metrópole desde a formação do Estado Nacional Português, num pacto de poder. Esse vínculo sofreu o primeiro estremecimento quando a aristocracia colonial viu-se entregue à própria sorte, ainda no século XVII, na luta contra os invasores holandeses. Ressalta-se que sempre se ressentia da incapacidade crônica manifestada pela nobreza na gestão do comércio internacional do açúcar, monopolizado, na Colônia, pela burguesia metropolitana.

No século XVIII, em consequência da produção aurífera, aguçou-se a animosidade dos mineradores contra o insaciável fisco da Metrópole e as desconfianças que os gestores portugueses manifestavam do velho aparelho paramilitar de base local, que tão bem lhes servira. Na "corrida do ouro" submeteram os comandos locais ao controle metropolitano, invertendo-se a correlação sócio-política: nas áreas potencialmente tensas o poder público sobrepôs-se à ordem privada local, contrapondo-se, às vezes, a ela; As Ordenanças, mantidas como "força territorial", organizadas na "base da estrutura econômica, política e social", nas "áreas antigas", supostamente mais acomodadas, entraram em declínio, enquanto as Milícias, recrutadas nas zonas mais dinâmicas e socialmente mais tensas, apoiadas (ou sob intervenção) por tropas regulares portuguesas, cresciam com tendência para uma "organização permanente", de apoio às autoridades metropolitanas e à

repressão social. Nesse contexto iniciaram-se reações ao domínio lusitano. Em 1789 o alferes conspirador Tiradentes - único executado - era brasileiro e o delator Joaquim Silvério dos Reis, comandante da Milícia local, um coronel português. Em 1798, na Bahia, indivíduos de diversos estratos sociais - senhores de engenho, intelectuais, religiosos, militares, escravos e libertos - envolveram-se no mais amplo movimento social do Brasil-colônia, único a cogitar o fim do escravismo. A Metrópole, mais uma vez terrível na repressão aos rebeldes populares, foi igualmente complacente com os intelectuais e omissa diante dos senhores de terras. Temia reações em cadeia do poder local.

Milícias coloniais sertanejas

No Alto Sertão da Bahia, do mesmo modo que em todo o território colonial, ordenanças e milícias organizaram-se com os primeiros povoadores, arrendatários e compradores de terras dos Guedes de Brito, depois Casa da Ponte, monopolizava a propriedade fundiária da margem direita do Rio São Francisco, nos sertões da Bahia e Minas Gerais. As mais remotas informações sobre as milícias sertanejas são do início do século XVIII quando, no Município de Rio de Contas, existiam dois regimentos: um circunscrito ao norte da Villa, até limites de Jacobina, comandado pelo Coronel André da Silva Nobre; outro ao sul, incluindo os vales dos rios Verde Grande (e Pequeno), Pardo, e Jequitinhonha - territórios baianos até 1751 -, pelo Coronel Pedro Leolino Mariz, secundado pelo Tenente-coronel Inácio da Cruz Prates (AMRC, 1740; 1741). Em 1731 Pedro Leolino Mariz era fazendeiro em Brejo das Carnaíbas, entre os atuais municípios de Guanambi, Igaporã e Caetitê, e o Inácio da Cruz Prates, em São Domingos, onde passam atualmente os limites de Pindaí e Licínio de Almeida (DELGADO, 1731/1734).

O "Regimento do Coronel Pedro Leolino Mariz" compunha-se inicialmente de cinco, depois oito companhias, distribuídas entre os rios São Francisco, oeste, de Contas, norte e Jequitinhonha, sul:

- "Companhia da Barra do Rio Paramirim até a Lapa" - na qual sucederam-se no comando os capitães José Marques da Silva, Manoel Pereira Coutinho e José da Silva Ferreira - circunscrevia-se à margem direita do Rio São Francisco, mais ou menos entre as atuais cidades de Bom Jesus da Lapa e Morpará;
- "Companhia do Rio Gavião" - do Capitão Estevão Pinheiro de Azevedo - estenderia-se também pelos vales dos rios do Antônio e São João, considerando-se que o poder local, expresso nos postos das milícias,

emanava da propriedade fundiária e seu comandante era titular da fazenda "Cahitetté", onde residia na primeira metade do século XVIII (DELGADO, 1731/1734). Em 1840 essa Companhia devia o "donativo" de 82 mil réis, relativo ao ano de 1729, e nos três últimos anos da década de 30 "foi multada" anualmente em 10 mil réis de "donativos reais", cuja última parcela pagou em 1844;

- "Companhia de Entre o Rio Pardo e o Rio Gavião" - do Capitão Antônio Gonçalves de Araújo, mais ou menos entre os atuais municípios baianos de Piripá e Vitória da Conquista;

- "Companhia de Entre o Rio Pardo e o Jequitinhonha" - do Capitão Domingos Curvelo de Souza - situava-se aproximadamente entre os atuais municípios de Cândido Sales-BA e Araçuaí-MG;

- "Companhia do Rio Verde" - do Capitão Manoel Fernandes Guimarães - citada apenas a partir de 1735, estendiam-se pela margem direita do Rio Gorutuba, talvez até a região onde localizam-se atualmente as cidades mineiras de Janaúba e Porteirinha;

- "Companhia da Barra do Rio Verde" - do Capitão Antônio Alves Moreira, possivelmente resultante de divisão da anterior, aparece pela primeira vez na relação de 1739. A sua jurisdição deveria situar-se na área hoje intermediada pelos municípios de Iuiú-Ba e Matias Cardoso-MG. A margem direita do Rio São Francisco, a partir do afluente Carinhanha, era território da Capitania de Pernambuco e nessa condição permaneceu até 1831;

- "Campanha das Povoações do Rio das Rãs" - do Capitão Alexandre Faria Tinoco, também do final da década de 30. Nesse vale ficava a fazenda Carnaíba de Fora, do Coronel, depois Mestre-de-Campo e Superintendente de Minas Novas, Pedro Leolino Mariz, provavelmente arrendada dos Guedes de Brito, então sob poder de Dona Joana;

- "Companhia das Povoações de que hé Capitão Miguel Fernandes Pereira", sobre a qual não há qualquer informação que possibilite localizar a jurisdição. Apenas o registro no livro iniciado em 1741, de que fora "multada" em 50 mil réis. Nem mesmo a data da quitação do débito escapou da ação devastadora de traças e congêneres.

São relativamente poucas as informações conhecidas sobre milícias coloniais no Alto Sertão da Bahia. Além dessas, sabe-se que na segunda metade do século XVIII criou-se a "Companhia de Milícias do Arraial de Caitité", subordinada ao Regimento de Cavalaria de Rio de Contas; em 1799 - "por inopacidade de annos de segueira" do Capitão Manoel Fialho de Carvalho - transferiu-se o comando a Antônio Pinheiro Pinto, cujo posto, como de praxe, não venceria "soldo da fazenda real", contudo, o nomeado faria jus "de todas as honras, graças, franqueza,

preheeminências, privilégios, Izensoens e Liberdades" (SANTOS FILHO, 1956). Em princípios do século XIX comandava o "Terço das Ordenanças" de Caetité o Capitão-mor Bento Garcia Leal, um dos maiores fazendeiros e comerciante daquele tempo no Alto Sertão.

Esse terço constituía-se de companhias em diversas povoações. Em 1817, por exemplo, D. João VI confirmou a nomeação de Francisco Pereira da Costa para o posto de alferes da Companhia do Arraial da Canabrava do Caires, atual Canabrava do Faria, no Município de Igaporã, feita anteriormente pelo Conde dos Arcos, que governava a Bahia. Do mesmo modo das milícias, não se remuneravam os ocupantes de postos das ordenanças. A carta-patente do Alferes de Canabrava do Caires não lhe rendia soldo algum, apenas assegurava "Honras, Privilégios, Liberdades, Isempções e Franquias" (APEB, 1831/1832). Ao se extinguir as ordenanças em 1831, comandava o terço de Caetité o Major Francisco de Souza Lima.

Durante as lutas pela Independência, o Conselho Interino do Governo da Bahia, instalado na Vila de Cachoeira, "mandou organizar em Caitité, que fazia parte da Comarca de Jacobina, um regimento de milícias", designando para essa tarefa o Coronel Manoel da Silva Daltro, que seguiu para o sertão no dia 23 de março de 1823 (MILTON, 1979). Entretanto, a documentação consultada nada informa sobre esse regimento de milicianos.

Tropa da elite aristocrática do império

As estruturas paramilitares da Colônia não se modificaram na transição brasileira para o Estado Nacional. A Constituição de 1824 manteve a tradição colonial portuguesa, com as tropas de primeira linha - Exército e Armada - constituída de forças regulares, remuneradas; e as de segunda - Milícias e Ordenanças - semi-regulares, auto-sustentadas (SAES, 1985). As lutas anti-coloniais e o processo de consolidação do Estado Nacional reforçaram a "estrutura dual", competindo às tropas de primeira linha "defender as fronteiras e combater os inimigos externos", e às de segunda, reprimir revoltas internas e "moderar a luta de classes dentro da formação social escravista brasileira" (SAES, 1985).

Antes da unificação das tropas de segunda linha, porém, experimentou-se o modelo "transitório das Guardas Municipais, que se assemelhavam em muito às antigas Ordenanças" (SODRÉ, 1979). Em Caetité, como em todo o Império, essa milícia foi efêmera: formou-se em 1831, com uma esquadra "a pé" na Vila e cinco "a cavalo", nos distritos, sob o comando geral de João Caetano Xavier da Silva Pereira

(APEB, 1831/1832). Depois de malogradas tentativas de unificação das forças auxiliares, em 1831 extinguiram-se Ordenanças, Milícias e Guardas Municipais, instituindo-se a Guarda Nacional como única força de segunda linha, auxiliar do Exército e da Armada. Diferentemente das extintas - vinculadas ao Ministério da Guerra - a nova corporação paramilitar subordinou-se ao judiciário, hierarquicamente aos juizes de paz, juizes criminais, e Ministério da Justiça (CASTRO, 1977). A nova milícia da elite fundiária, inspirada na *Garde Nationale* francesa e na *Nacional Guard* americana, fundamentadas nos conceitos de "nação armada" e de "cidadão-soldado", estruturou-se como organização permanente, com o objetivo de "defender a Constituição, a Liberdade, Independência, e Integridade do Império; manter a obediência às leis; conservar ou restabelecer a ordem e a tranqüilidade pública; e auxiliar ao Exército de linha na defesa das fronteiras e costas" (CASTRO, 1977).

Organizou-se a primeira unidade das Guardas Nacionais - um batalhão composto de oficiais do Exército, grandes fazendeiros e comerciantes do Rio de Janeiro - para, sob o comando do Major Luiz Alves de Lima e Silva - futuro Duque de Caxias - reprimir agitações populares na Capital do Império, no início dos governos regenciais (1831-1840), após a abdicação do Imperador Pedro I. Em todo o Império, estruturadas por municípios, deveriam alistar para o serviço "pessoal e obrigatório", todos os cidadãos com idade entre 21 e 60 anos, com "rendas necessárias para serem eleitores", excluindo-se "militares do serviço ativo do Exército e da Armada", carcereiros e "oficiais de Justiça e Polícia". Para os clérigos o alistamento era facultativo (CASTRO, 1977).

Aos alistamentos executados pelos juizes de paz, seguiam-se as classificações, por um Conselho de Qualificação, constituído de seis eleitores, que definiam o recrutamento para as tropas de primeira linha; elaboravam as listas "do serviço ordinário" - realizados nos respectivos municípios - e "da reserva" da Guarda Nacional. Esta última relacionava os cidadãos para os quais o "serviço habitual" fosse "extremamente oneroso", os empregados públicos, advogados, médicos, cirurgiões e boticários, quando solicitassem dispensa e os estudantes (CASTRO, 1977). Na composição dessas "listas" traficavam-se favores a correligionários e amigos e contrariavam-se os interesses de adversários e desafetos. As mesmas circunstâncias estendiam-se ao "serviço ordinário" e mais tarde às promoções, inicialmente obtidas por meio de eleições, nas quais votavam todos os membros da corporação.

Fazia-se o recrutamento para as tropas de primeira linha através de operações policiais. Recrutavam-se os "filho-famílias" para a Guarda

Nacional - tropa de elite do poder local - e a escória social para o Exército e Armada. Em caçadas humanas capturavam-se os indivíduos objeto de recrutamento recolhendo-os nos depósitos de presos, onde permaneciam o tempo necessário para reunir um grupo de cinco ou mais e os recursos para remetê-los - algemados e acorrentados - à Capital da Província, sob escolta da Guarda Nacional. O recrutado deveria alimentar-se com uma diária de 60 réis, definida em julho de 1822. Em 1839, o comandante superior de Caetité reclamava da insuficiência dessa quantia:

"Não pode hum Recruta manter-se menos que seja com a quantia de 60 réis diários: acresce mais que sendo a distância desta Villa a essa Cidade maior de cem legoas e a maior parte da estrada dizerta, torna-se forçozo, que aos recrutados acompanhem os viveres precizos, conduzidos por cavalos ou burros: tão bem são necessários ferros para a segurança dos Recrutados presos..." (APEB, 1839/1842).

A rigorosa segurança da escolta não impedia fugas, talvez facilitadas por subornos. No mesmo ano de 1839, "cinco recrutas forçados" de Caetité, escoltados por igual número de guardas para Salvador, evadiram-se "no lugar denominado Gameleira, distante da Villa do Rio de Contas duas legoas". Esses recrutas, com idades entre 19 e 32 anos, eram todos solteiros, de cor parda e sem ocupação..." (APEB, 1839/1842).

Em duas outras listas de 1842, os recrutas traziam os mesmos qualificativos: na primeira, todos os seis entre 18 e 32 anos de idade, eram pardos e "sem emprego". Ao lado do nome do único casado lê-se: "não trata da mulher e hé de mau procedimento"; na segunda lista com 11 nomes, todos na mesma faixa etária da primeira, haviam dois brancos e um mestiço, os demais, pardos; seis viviam "sem emprego"; um "carapina sem freqüência no ofício"; dois ferreiros "sem aplicação"; um alfaiate "sem tenda"; e outro "funileiro", único casado com filhos, mas mereceu a informação de que "não vive com a mulher nem trata da família, e hé de mau procedimento" (APEB, 1839/1842).

O mesmo Comandante Superior de Caetité queixou-se ao Presidente da Província da "dificuldade para obter-se captura de recrutas", porque "os indivíduos em que devem recahir o recrutamento, possuídos desde muito de hum terror pânico, ólham com huma tal indignação o nome de recruta, que preferem antes a dura hostilidade, que lhe pode offerecer as incultas brenhas, às vantagens que os aguarda a 1ª Linha do Exército Brasileiro" (APEB, 1839/1842).

Mesmo depois da guerra contra a República do Paraguai, que dignificou o serviço militar, o recrutamento continuou aterrorizando os

jovens. Em relato ao Presidente da Província, sobre o alistamento, o Juiz de Direito de Caetité informou ter sido "incrível o número de casamentos havidos n'esta Comarca, de Janeiro até agóra, casando-se meninos" (APEB, 1875a), para evitar o serviço militar de primeira linha. A Junta de Revisão do Alistamento recebia muitos pedidos de dispensa fundamentados nas justificativas previstas em lei. A mais freqüente era realmente o casamento recém-realizado, como fez José Fernandes Chaves, que se casara com Florinda Maria de Jesus, em 11 de setembro de 1875 e sete dias depois justificava a dispensa do seu alistamento, ao processo de dispensa do serviço militar acompanha certidão de casamento do jovem Chaves expedida pelo Vigário Polycarpo de Brito Gondim, componente da junta de revisão do alistamento militar (APEB, 1875b). Recrutavam-se, pois, somente os párias da sociedade. "Ser soldado era castigo, motivo de humilhação, destino de elementos incorrigíveis de malfeitores". Espontaneamente engajavam-se apenas "alguns jovens de tradicionais famílias militares, candidatos ao oficialato" (SODRÉ, 1979), geralmente descendentes de imigrantes do sul do Império.

Enquanto força auxiliar, a Guarda Nacional fornecia destacamentos para fora do respectivo município, em casos de insuficiências das tropas de primeira linha ou da polícia, para escolta de presos, remessas de dinheiro, condução de bens nacionais e "socorro aos municípios conflagrados ou em casos de incursão de malfeitores", entretanto, "interesses político-partidários motivaram mais a criação da nova milícia que conveniências militares" (SODRÉ, 1979).

Como tropa de elite o prestígio da Guarda Nacional propagou-se rapidamente na conjuntura de civismo do pós-Independência. Pertencer aos seus quadros "era a maior honra que um homem de posse podia aspirar, para dar provas de sua importância social e política" (LINS, 1983). Seus títulos tornaram-se objeto de disputa pelas famílias mais abastadas de todo o País, principalmente pelos "lordes da violência organizada" da elite agrária que comandavam exércitos particulares de jagunços (PANG, 1979). A exclusão da "lista dos contemplados com suas patentes", distribuídas para os filhos do português afortunado, Bernardo Guerreiro, precipitou, em agosto de 1834, o assalto a Pilão Arcado, no Médio São Francisco, por Militão Plácido de França Antunes (LINS, 1983), iniciando entre as duas famílias, a sangrenta luta condimentada com o anti-lusitanismo do "Mata-Marotos" que sucedeu na Bahia, à guerra contra as tropas portuguesas do Coronel Inácio Madeira de Mello.

Guarda Nacional de Caetité

A Guarda Nacional, "instrumento militar" que o senhoriato necessitava "na intensa luta para manter-se no controle do aparelho de Estado" (SODRÉ, 1979), e das instituições sociais, organizou, em 1832, o primeiro batalhão de Caetité. Em julho desse ano o juiz de paz suplente, Joaquim Venâncio de Azevedo informou ao Presidente da Província achar-se "no exercício de prover os postos" do "Batalhão dos Goardas Nacionaes criado nesta Villa", e em setembro do mesmo ano comunicou haver empregado na "Polícia do País" os remanescentes das extintas "Guardas Municipais", e requisitado o novo batalhão para executar as decisões da "Junta de Justissa". A Junta de Justiça, instituída por Decreto Imperial de 9 de julho de 1831, se constituiu em Caetité com Juizes de Paz, dos Distritos, da Vila Caetité, das Almas (Jacaraci), da Conquista (Vitória da Conquista) e Santo Antônio da Barra (Candeúba) sob a presidência de Filipe Joaquim de Azevedo Cotrim, Juiz Ordinário do Termo de Caetité, em 19 de junho 1832. Na mesma ocasião apresentou a "Indicação por onde, a bem da Polícia desta Villa, se devem reger e executar os Guardas Nacionais". Com esse regimento definiu as principais atribuições de nova milícia no Distrito da Paróquia de Santana (sede) e, por sua influência, em todo Município de Caetité, constituído, além da sede, dos seguintes distritos (e freguesias): Almas (Jacaraci), Santo Antônio da Barra (Condeúba) e Conquista (Vitória da Conquista). O Tenente-coronel João Caetano Xavier da Silva Pereira ao assumir a direção do Batalhão nº 78, solicitou armamentos ao Presidente da Província, informando que "sua exemplar submissão, e desvelada prontidão de se fardarem provam, de sobejo, que hua tal corporação de cidadãos laboriosos e fiéis ao juramento, então na firmíssima resolução de manter a Ordem Pública, e com ella o Trono Constitucional do Senhor D. Pedro Segundo, à custa de todos, e quaesquer sacrifícios pessoais e pecuniarios..." (APEB, 1833).

O Batalhão da Guarda Nacional de Caetité constituía-se, em 1835, de 438 indivíduos "prontos", além de 54 "reservas". O "Estado Maior" compunha-se de tenente-coronel, major, ajudante, secretário, porta-bandeira, cirurgião e dois sargentos; O corpo de "oficiais" - de capitão, tenente, alferes - quatro em cada patente; os "inferiores", de quatro primeiros-sargentos, oito segundos e quatro furriéis. Completava-se o quadro com 12 cabos e 390 soldados.

Todo esse contingente dispunha de 60 espingardas e igual número de "baionetas, bandoleiras, potrancas e correias". A precariedade da tropa se revelava ainda no fato de haver 130 soldados

"desfardados". Faltava cartuchame e não tinha Bandeira Nacional (APEB, 1835). Entretanto, essas debilidades expressavam a força do poder econômico e político local. Cabia aos senhores de terra que organizavam a Guarda Nacional e dela se utilizavam, resolvê-las. Não eram objetos de preocupações do Governo Provincial. Tanto que, em 1837, dois anos depois de se relatar a caótica situação de Caetité, criou-se no Município, uma legião constituída dos dois batalhões.

Nessa época a milícia da aristocracia fundiária fortalecia-se em todo o Império. A partir de 1836 as assembléias provinciais passaram a legislar sobre as Guardas Nacionais. O Legislativo Baiano definiu os postos, a organização dos corpos e companhias e a disciplina da corporação (BAHIA, 1839). Tão logo se restabeleceu o poder na Bahia, após o levante liderado por Sabino Vieira (1837-1838), o Governo Provincial reorganizou a milícia, criando unidades nos municípios onde não haviam (APEB, 1838/1839).

A Legião de Caetité, compunha-se de dois batalhões de cinco companhias com 70 a 100 homens cada uma e mais uma "Companhia de Cavalaria Adida". O primeiro batalhão, tinha "parada geral" - sede - na Vila e as companhias, na Vila de Caetité e nos distritos de Canabrava, ainda incorporando Bonito, Umburanas, localidade de Brejo Grande, mesmo distrito; e Bom Jesus do Campo Seco. O segundo batalhão, no distrito de Santo Antônio da Barra, onde também ficava uma companhia, e outras cinco, desdobradas posteriormente em sete, distribuíram-se pelos distritos de Almas, São Felipe, Conquista e Poções. À Legião de Caetité subordinavam-se três batalhões do Município de Rio de Contas (ao qual pertenciam Livramento, Ituaçu, Maracás, Piatã, Sincorá, Paramirim, Ibitiara e toda a Chapada Diamantina, amplamente povoada após as descobertas de diamantes na década de 40), dois de Caetité e um Macaúbas (ao qual pertenciam Monte Alto e Riacho de Santana). Em 1840 emancipou-se a Imperial Vila da Vitória que tornou-se sede do segundo batalhão a partir de 1848, permanecendo, entretanto, subordinado à 1ª Legião de Caetité, qual também ficou adida a Companhia de Cavalaria, para um contingente de 50 a 60 praças (APEB, 1839/1848).

Ao iniciar o Segundo Reinado, fez-se uma ampla reforma na estrutura de poder. O ministério passou dos liberais aos conservadores. Elaborou-se novo Código de Processo Criminal, estabeleceu-se o centralismo monárquico e restringiu-se o autonomismo municipal. Estruturou-se "uma rede policial formada por delegados e subdelegados" para controlar as funções policiais e transferiu-se das câmaras municipais para o Imperador a atribuição de nomear juizes municipais e

promotores. Essa reforma não significou o "esgotamento do poder local, ou seja, dos proprietários de terra", mas o "estabelecimento do governo como administrador do conflito local", porque "a nomeação por ele (o Imperador) dos delegados e subdelegados não violava a hierarquia local de poder"(FRAGOSO & SILVA, 1990) . Mesmo porque "delegados e subdelegados, perdidos no fundo do sertão, sem tropa policial suficiente" para manter a ordem e reprimir as transgressões às leis, "isolados pela distância dos centros provinciais", "só puderiam viver acolhendo-se à sombra do mandão local, auxiliando-o e partilhando-lhe a sorte" (QUEIROZ, 1976). Nesse contexto promoveu-se "nova organização" da Guarda Nacional, em 1850 (BRASIL, 1850), mantendo-se, entretanto, as mesmas características oligárquicas e estrutura hierárquica, embora suprimisse o "sistema eletivo para a composição do oficialato", que passou a ser nomeado pelos presidentes das respectivas províncias, e transferiu a subordinação dos "juizes de paz, emanação do poder local", para o "juiz municipal, nomeado pela Corte" que se reservava o direito de conceder patentes de oficiais, "cobrando emolumentos" (SODRÉ, 1979). Essa cobrança de emolumentos deu origem ao conceito de que os oficiais da Guarda Nacional compravam suas patentes. Delineou-se para a corporação um perfil eleitoreiro e opressor (CASTRO, 1977). Por conveniência do poder local, em 1856, trocaram-se vários comandos em Caetitê, permanecendo, entretanto, no posto de chefe da legião - Comandante Superior - o Tenente-coronel João Caetano Xavier da Silva Pereira, que já o ocupava interinamente desde 1837 (APEB, 1838a) e como titular a partir de 1838 (APEB, 1838b).

A oligarquia vai à guerra

Para a guerra que o Império do Brasil e seus aliados moveram contra a República do Paraguai (1865-1870), além de mobilizar a Guarda Nacional, organizaram-se "Corpos de Voluntários da Pátria", compostos de "cidadãos entre 18 e 50 anos que, além do soldo comum às praças, recebiam mais 500 réis diários, a gratificação de 300 mil réis ao darem baixa no fim da guerra, um prazo de terras de 22.500 braças quadradas, nas colônias militares e agrícolas, todas as promoções por bravura, invalidez com meio soldo e pensão de meio soldo também a herdeiros indicados à vontade" (SODRÉ, 1979).

Essas propostas para uma sociedade escravista, com baixíssimo índice de assalariamento, produziram os efeitos desejados: "cerca de 80% dos combatentes brasileiros provinham da Guerra Nacional e dos

Voluntários da Pátria". Somente "a Bahia contribuiu com 15.197 homens, dos quais 5.312" pertenciam à Guerra Nacional, 9.164 aos corpos de Voluntários e 721 eram "recrutas e escravos que receberam liberdade" (PANG, 1979) como recompensa.

O juiz municipal e delegado de Caetité fez seguir mais de três dezenas de jovens recrutas "voluntários" para Salvador, onde integravam os "Corpos" que se organizavam para as lutas no sul do Continente. Essa mobilização fez-se mais pela coação que através da persuasão. Para melhor êxito, o competente e dedicado juiz-delegado iniciou a tarefa de recrutar pelos seus parentes. Apresentando os primeiros cinco voluntários caetiteenses - Antônio de Souza Gomes, Josias de Souza Lima, José de Souza Lima, Antônio de Souza Lima Filho e Fernando de Souza Lima - ao Presidente da Província, ressaltou que pretendendo "dar exemplo concorri que o meo irmão fosse o primeiro voluntário, o qual é o primeiro acima mencionado, e rogo a V. Ex^a que se digne ordenar que elle assente praça como cadete, visto ser filho de um Ten. Cel., e neto de um Cel" (APEB, 1865a).

O mesmo juiz relatou em 1865, os serviços que depois da guerra somariam para lhe fazer merecedor da honraria imperial do baronato:

"Foram remetidos para essa Cidade, pelo Delegado Suplente seis recrutas capturados em virtude de ordens minhas. Tem, portanto, seguido para essa Capital, durante este anno, obtido por meus esforços, mais de oitenta indivíduos entre voluntários e recrutas" (APEB, 1865b).

Os jovens candidatos a heróis não partiam para a guerra tão espontaneamente como sugere o qualificativo de voluntário, ou plenos de ardor cívico e empolgados pelas calorosas e solenes despedidas. O futuro Barão de Caetité ao relatar seus serviços em 1865, informou haver "ultimamente alistado 17 voluntários, mas adoecendo dous e evadindo-se quatro, só pude entregar onze" e destes, seguiam para a Capital apenas oito, porque "na ocasião da partida", "dous adoeceram e um fugiu" (APEB, 1865b).

Em 1873, o comandante superior de Caetité apresentou ao presidente da província a relação dos oficiais "que mais se distinguiram" no apoio à "guerra contra o Paraguai," para serem agraciados com alguma comenda. Os seus serviços não foram além da "aquisição de voluntários" e alguns pequenos "dispêndios pecuniários" para remetê-los à Capital. Contudo, o Coronel Comandante não perdeu a oportunidade de ressaltar que a lista por ele apresentada provaria seus serviços, na condição de "capitão addido do Batalhão, nº 79" do Arraial de Gentio. Anexou ainda um atestado dos seus "relevantes serviços" na

mobilização - ou captura - de voluntário, que o faziam "digno de ser considerado pelo governo Imperial", expedido pelo seu sobrinho José Antônio Gomes Neto, juiz de direito da comarca e futuro Barão de Caetité (APEB, 1873).

O alistamento continuou indiscriminado, mesmo depois da guerra. Todos os cidadãos na idade prevista deveriam se apresentar. O Conselho de Qualificação da Paróquia de Nossa Senhora do Rosário da Canabrava alistou para o "serviço ativo" da Guarda Nacional, em 1883, nos seus 28 quarteirões, 431 cidadãos, entre 18 e 39 anos de idade, dos quais 211 residiam nos 12 quarteirões do Distrito Bonito (APEB, 1833). Vê-se, pois, uma razoável densidade demográfica nesses dois distritos agropecuaristas, considerando-se o estágio de povoamento regional. Infelizmente o documento não informa sobre recrutas para o Exército e a Armada.

Na transição para a República, a Guarda Nacional submeteu-se a outra reforma. Como base de sustentação do escravismo e da Monarquia, perdera o prestígio social que gozava no Império, mantendo-se, contudo, na condição de instrumento do poder local das oligarquias fundiárias: coronéis da velha milícia, formavam exércitos particulares de jagunços, empreendendo freqüentemente guerras entre si, às vezes contra governos estaduais - Floro Bartolomeu, no Ceará, Horácio de Matos e Franklin de Albuquerque, na Bahia - e até ao lado de tropas federais na perseguição à Coluna Prestes (1924-1926), que se levantara contra a estrutura oligárquica prevalecente na República. No combate à Coluna Prestes o Capitão Rotílio Manduca, do Vale do São Francisco, contribuiu "com efetivo de 4 oficiais, 100 praças e 104 animais", o Coronel Horácio de Matos, da Chapada Diamantina, com "11 oficiais, 560 praças e 600 animais", o coronel Abílio Wolney, de Barreiras, com 6 oficiais, 132 praças 140 animais. (Correspondência do Major Scarcella, Chefe do Serviço de Intendência em Aracaju, ao Tenente Saturnino de Aguiar, em 11 de junho de 1926). MORAIS (1991), citando várias fontes. PANG (1979) apresenta outros números: Horácio de Matos, "cerca de 1500 homens", Franklin de Albuquerque, "cerca de 800 homens" e Abílio Wolney, "cerca de 1.000". Evidentemente um exagero. Talvez fossem os contingentes mobilizáveis por esses coronéis. A dimensão da Guarda Nacional e a persistência da paramilitarização do poder local, já em pleno regime republicano, evidenciam-se com dados de 1916, quando haviam no Brasil, "231.044 oficiais em 8.778 brigas". Somente na Bahia existiam "420 brigadas, das quais 247 eram de infantaria, 114 de cavalaria, 10 de artilharia e o restante reserva" (PANG, 1979).

Conclusões

Numerosa, mas decadente, a milícia aristocrática persistiu até a ascensão de Getúlio Vargas ao poder em 1930. Na transição da estrutura econômica primário-exportadora para a urbano-industrial mudou-se o projeto de Estado Nacional no Brasil. Nessa nova ordem sócio-econômica, estreitaram-se os limites do localismo político, faltando espaço para a oligárquica Guarda Nacional. Sua extinção, entretanto, não significou o fim do mandonismo local clientelista. Quebrou-se o monolitismo do poder oligárquico com a participação da burguesia urbana emergente.

Desde então, alternando-se ou mesclando-se populismo paternalista e modernização autoritária no governo da República, nas unidades da federação onde prevalecem influências oligárquicas, o aparelho do Estado continua sob controle dos poderes locais, articulados por lideranças carismáticas de perfil simultaneamente autoritário e paternalista, que exercem o poder público como extensão de negócios particulares, privatizando soluções de carências coletivas e socializando problemas insolúveis.

No imediato pós-Segunda Guerra Mundial, a economia capitalista, sob hegemonia americana, promoveu a internacionalização dos mercados nacionais, com nova dinâmica da acumulação de capital. Mas o neo-liberalismo encontrou no Brasil, forte resistência nacionalista, ideologia amplamente exercitada nos 15 anos de Governo Vargas, principalmente durante o Estado Novo de nuanças fascistas. Estas circunstâncias postergaram por uma década a "industrialização pesada", iniciada em 1955 por Juscelino Kubitschek - eleito pelo Partido Social Democrático, que tinha suas principais bases sociais nas oligarquias fundiárias e o PTB nacionalista - com seu "Plano de Metas".

Apoiada por partidos conservadores como a UDN, que vanguardava a defesa do neo-liberalismo internacionalizante e por amplos segmentos oligárquicos, a oscilante e contraditória gestão de Jânio Quadros - interrompida no sétimo mês - não definiu programa econômico. Anunciou, entretanto, uma "política externa independente", ou "não alinhada" a nenhum dos dois blocos que internacionalmente confrontavam-se na "Guerra Fria" ideológica, enquanto internamente alimentava a mídia com atos "moralizantes", proibindo brigas de galos, uso de biquíni nas praias, futebol em dias úteis, etc.

Com sua renúncia, assumiu - após mal sucedido golpe militar - o Vice-presidente João Goulart, eleito pela coligação nacionalista-

oligárquica PTB-PSD. Depois de negociar com os golpista, Goulart promoveu um plebiscito e derrotou fragorosamente nas urnas, com grande apoio das oligarquias, o regime parlamentarista que lhe impuseram os adversários como saída honrosa, diante da enorme mobilização popular. Restaurando o presidencialismo, "Jango" anunciou seu programa de "Reformas de Base", que imediatamente dividiu seu embasamento político-social. A proposta de reforma agrária jogou para o campo adversário as oligarquias fundiárias. Os golpistas, aliados da industrialização neo-liberal, frustrados em 1954, com o suicídio de Vargas, em 1955 pelo "golpe preventivo" do Marechal Lott e em 1961, devido à ampla mobilização popular, recebendo o reforço anti-reformista, tomou o poder em 1964.

A Ditadura Militar interveio na superestrutura jurídico-política, reprimindo os movimentos sociais e adequando as três instâncias do poder republicano ao controle centralizado, submetendo a sociedade ao Estado. Promoveu uma modernização conservadora, burocrático-autoritária. Transformou, por exemplo, a Superintendência da Reforma Agrária - a SUPRA de João Goulart - em Instituto Brasileiro de Reforma Agrária - IBRA, posteriormente, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, sem modificar o perfil da estrutura fundiária do País. Em contrapartida, os representantes dos poderes locais constituíram-se bases fundamentais de legitimação do autoritarismo institucionalizado, que suprimiu as eleições para as instâncias do Poder Executivo, mantendo, sintomaticamente, as de prefeitos.

E para acomodar as adversidades políticas locais no bipartidarismo, instituiu as sublegendas. Na dimensão econômica ampliou o potencial de rentabilidade dos investimentos industriais de origem externa, colocando à sua disposição toda a infra-estrutura de serviços estatizada e a força de trabalho contida pelo aparelho repressivo do Estado, com níveis salariais muito aquém do mercado internacional. Esse processo superdimensionou o endividamento externo, relativamente ao "produto interno bruto" e maximizou a desnacionalização da indústria.

A exaustão do modelo "burocrático-autoritário" coincidiu com o ocaso da Guerra Fria, e a derrocada do bloco socialista. Como potência hegemônica os Estados Unidos imprimiram dinâmica ainda maior à acumulação de capital. No Brasil, associando-se regime democrático e "economia globalizada", iniciou-se a privatização da infra-estrutura produtiva e de serviços desenvolvida pelos governos nacionalistas e ditatoriais, minimizando-se a participação do Estado na economia. Mesmo neste contexto o exercício do poder oligárquico local e suas

sínteses regionais sobrevivem dissimulados nas multifacetárias políticas municipalistas e de alianças regionais.

Referências bibliográficas

- APEB. (Arquivo Público do estado da Bahia). Seção Colonial e Provincial. Série Militares. Maço 3.209. Carta-patente de 20 de setembro de 1917.
- _____, Seção Colonial e Provincial. Série Judiciário. Maço 2.284. Correspondência do Juiz de Paz Joaquim Venâncio de Azevedo ao Presidente da Província da Bahia, de 30 de setembro de 1831, 10 e 20 de junho e 24 de setembro de 1832.
- _____, Seção Colonial e Provincial. Série Militares. Maço 3.582. Correspondência do Comandante do batalhão nº 78 da G.N., ao Presidente da Província, de 10 de setembro de 1833.
- _____, Seção Colonial e Provincial. Série Militares. Maço 3.200. Livro de Registros de Patentes, 1838b.
- _____, Seção Colonial e Provincial. Série Militares. Maço 3.537. Correspondências de João Caetano Xavier da Silva Pereira ao Presidente da Província, de 19 de setembro de 1838 e 9 de outubro de 1842.
- _____, Seção Colonial e Provincial. Série Atos do Governo. Maço 963. Atos do Governo Provincial de 24 de abril de 1839, que organizou a G.N. após a "Sabinada", e de 8 de março de 1848.
- _____, Seção Colonial e Provincial. Série Judiciário. Maço 2.287. Correspondência de José Antônio Gomes Neto, Juiz Municipal e Delegado de Polícia de Caetité ao Presidente da Província, de 10 de março de 1865a.
- _____, Seção Colonial e Provincial. Série Judiciário. Maço 2.288. Correspondência do Juiz Municipal de Caetité ao Presidente da Província, de 9 de dezembro de 1865b.
- _____, Seção Colonial e Provincial. Série Judiciário. Maço 2.675. Correspondência do Coronel José Justino Gomes de Azevedo, Comandante Superior da G.N. de Caetité ao Presidente da Província, de 21 de junho de 1873.
- _____, Seção Colonial e Provincial. Série Judiciário. Maço 2.284. Correspondência de José Antônio Gomes Neto, Juiz de Direito de Caetité, ao Presidente da Província, de 11 de novembro de 1875a.

- _____, Seção Colonial e Provincial. Série Judiciário. Maço 3.467. Processo despachado em 18 de setembro de 1875b.
- _____, Seção Colonial e Provincial. Série Militares. Maço 3.539. Relação dos guardas nacionais alistados para o Serviço Ativo pelo Conselho de Qualificação da Paróquia de N.S. do Rosário do Arraial de Canabrava, 1883.
- ARMC. (Arquivo Municipal de Rio de Contas). Fundo Câmara; Série Livros de Registro de Donativos. *Livro de 1740 e 1741*. Registros de contribuições anuais denominados "donativos" ou "multas", fixados para as duas companhias de milícia do termo, entre as décadas de 20 e 30 do século XVIII.
- BAHIA. *Leis e Decretos (1835-1839)*. Bahia: Typ. de G. J. Bizerra & C., 1839.
- BENEVIDES, M. V. de M. *A UDN e o Udenismo: ambigüidades do liberalismo brasileiro (1945-1965)*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981.
- BRASIL. *Collecção de Leis do Império (1850)*. Rio de Janeiro: Typ. Nacional, 1850.
- BURSZTYN, M. *O poder dos donos: planejamento e clientelismo no nordeste*. Petrópolis: Vozes, 1984.
- CASTRO, J. B. de. *A milícia cidadã; A Guarda Nacional de 1831 a 1850*. São Paulo: Nacional; Brasília: INL, 1977.
- DELGADO, J. Q. *Roteiro de Quaresma (1731/1734)*. Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Índex de Várias Notícias. Manuscrito n.º 346. In FREIRE, Filisbello. *História Territorial do Brasil. Vol 1º. (Bahia, Sergipe e Espírito Santo)*. Rio de Janeiro: Typ. do "Jornal do Commercio" de Rodrigues & C., 1906. (Anexo); e VIANNA, Urbino. *Bandeiras e Sertanistas Baianos*. São Paulo: Nacional, 1935. (Anexo).
- FRAGOSO, J. L., SILVA, F. C. T. da. *A política no Império e na República Velha: dos barões aos coronéis*. In: Linhares, M. Y. (Org.). *História Geral do Brasil*. Rio de Janeiro: Campus, 1990.
- LINS, W. *O médio São Francisco: uma sociedade de pastores e guerreiros*. 3. ed. São Paulo: Nacional; Brasília, INL, 1983.
- MILTON. *Ephemérides cachoeiranas*. Salvador: Universidade Federal da Bahia, 1979.
- MORAIS, W. de. *Jagunços e heróis*. 4ª ed. Salvador: EGBA, 1991.
- PANG, E., *Coronelismo e oligarquias (1989-1934)*. A Bahia na Primeira República Brasileira. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979.

- QUEIRÓS, M. de. *O mandonismo local na vida política brasileira e outros ensaios*. São Paulo: Alfa-Omega, 1976.
- SAES, D. *Formação do estado burguês no Brasil (1888-1891)*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.
- SANTOS, F. L. *Uma comunidade rural do Brasil antigo (Aspectos da Vida Patriarcal no Sertão da Bahia nos Séculos XVIII e XIX)*. São Paulo: Nacional, 1956.
- SILVA, M. B. N. *O Império Luso-brasileiro (1750-1822)*. Vol. II (Vol. VIII da *Nova História da Expansão Portuguesa*. Direção de Joel Ferrão e A. H. Oliveira Marques). Lisboa: Estampa, 1986.
- SODRÉ, M. W. *A história militar do Brasil*. 3.ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979.